



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL


Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
ES N° 61
RUB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em eventos com apresentação musical com dupla, incluindo fornecimento de infraestrutura, locação de som e iluminação, que tem por finalidade a comemoração do 21º (vigésimo primeiro ano) de emancipação do município de Santo Antônio do Leste/MT, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2019.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **DIRECT SOUND SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 26.806.237/0001-58**, com sede na Rua Mario Quintana, nº 116, Bairro: Poncho Verde – Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

leiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 326.034.369-53 residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob número 04.433.214/0001-02, com sede na Av. Marechal Deodoro, n.º 2301, bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT – CEP: 78032-050, neste ato representado pela sua proprietária Sra. Daina Lima de Almeida, brasileira, portadora da CIRG sob o n.º 1083800-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 700.145.821-04, chamado simplesmente de **CONTRATADA**.

Acordam:

1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, em 27 de novembro de 2018, firmaram "contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização para eventos, serviços de divulgação de avisos e campanhas em carro de som e serviços de cerimonial para eventos oficiais promovidos por esta prefeitura municipal".

2. DAS RAZÕES DA RESCISÃO:

Considerando que houve divergência entre as solicitações constantes no processo administrativo (solicitação das secretarias), e o termo de referência do edital nos quais o processo administrativo consta o seguinte objeto: **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização para eventos, serviços "POR HORA" de divulgação de avisos e campanhas em carro de som e serviços de cerimonial para eventos oficiais promovidos por esta prefeitura municipal**. E no termo de referência do edital o objeto: **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços "POR HORA" de locação de equipamentos de sonorização para eventos, serviços de divulgação de avisos e campanhas em carro de som e serviços de cerimonial para eventos oficiais promovidos por esta prefeitura municipal**.

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (SÚMULA 473 – STF).

Faz-se necessário a celebração do presente distrato.

3. DO VALOR REMANESCENTE:

O **CONTRATANTE** não pagará ao **CONTRATADO** o valor contratual, uma vez que o serviço não foi executado.

4. DO DISPOSITIVO FINAL DA RESCISÃO:

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 24 de janeiro de 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 095 /2019. DE: 21 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA **JESSIKA SHEYENNE FLORIANO CARDOSO**, DO CARGO DE **ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, desta Prefeitura Municipal, a servidora pública **JESSIKA SHEYENNE FLORIANO CARDOSO**.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 081/2019 de 14 de Janeiro de 2019, que nomeia a servidora **Jéssika Sheyenne Floriano Cardoso** como representante da administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT para o exercício financeiro de 2019.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 21 DE JANEIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em eventos com apresentação musical com dupla, incluindo fornecimento de infraestrutura, locação de som e iluminação, que tem por finalidade a comemoração do 21º (vigésimo primeiro ano) de emancipação do município de Santo Antônio do Leste/MT, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2019**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **DIRECT SOUND SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.806.237/0001-58**, com sede na Rua Mario Quintana, nº 116, Bairro: Poncho Verde – Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 098/2019. DE: 23 DE JANEIRO DE 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o falecimento do Dr. Roque Pereira Neto, em 24 de dezembro de 2018, que ocupava o cargo de Assessor Jurídico do Município de Santo Antônio do Leste;